

Valor total: R\$ 23.541,48 (vinte e três mil, quinhentos e um reais, quarenta e oito centavos)

Vigência: 17 de abril de 2026 à 17 de abril de 2027.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 17 de abril de 2026

Jackson Renan Leite de Aguiar

Agente de contratação

Portaria

PORTARIA N.º 174/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de São Paulo - SP, do vereador **Carlos Alexandre Bordão**, matrícula 299, CPF n.º 827.555.581-72, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art. 6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art. 7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 015/2026 referente aos dias 22 até 27 de abril de 2026, perfazendo um total de 2 (Duas diárias) no valor unitário de R\$ 1.185,08 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 2.370,16 (Dois mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos) o referido se fará presente através a 4ª Edição do Festival Cidade do Futuro..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de abril de 2026.

Ponta Porã, 17 de abril de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana

1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente

PORTARIA N.º 175/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional “Tiradentes”.

CONSIDERANDO que o art. 322 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ponta Porã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 17 de abril de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana

1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente